



Coren^o RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 082/2019

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Natal Inox.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Elíria Rocha de Moraes** como fiscal do Contrato junto à Empresa Natal Inox, Processo de Licitação nº 056/2017/Pregão nº 005/2018-referente ao fornecimento de materiais e utensílios de Cozinha para a Sede e subseções do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 23 de abril de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n.º 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes

Coren-RN n.º 31018 –ENF

Conselheira Secretária